



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 158 2022

INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O DIA DO SERMÃO DO
MONTE.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Sermão do Monte, a ser celebrado, anualmente, na sexta feira que antecede o Domingo de Páscoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2022.


ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir, no âmbito municipal, o Dia do Sermão do Monte, a ser celebrado anualmente na sexta feira que antecede o domingo de páscoa, é um evento de manifestação cristã, onde é lembrado o julgamento de Cristo e é dado inicio aos preparos para a páscoa. Culturalmente celebrado em Itabirito, vemos como de fundamental importância que seja lembrado e celebrado em nosso calendário municipal, uma vez que a cidade de Itabirito é uma cidade plural, onde se respeita todos os tipos de crenças e ate mesmo a ausência de credo.

Diante do exposto e da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2022.


ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR